

Estudo Técnico Preliminar 108/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.028812/2024-12

2. Processo administrativo

23106.028812/2024-12

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Reitora	Paulo Cesar Marques da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado, pelas suas características, não possui natureza continuada.

A contratação se dará mediante inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. Descrição da necessidade

O Curso reúne conhecimento, pesquisa, experiência e técnicas em Cerimonial, Protocolo e Etiqueta, ao longo de muita vivência na área como servidora pública. O conteúdo, além dos tópicos fundamentais, abrange áreas interligadas aos eventos como a diplomacia, a comunicação estratégica e a gastronomia, conhecimentos relevantes para a construção de uma equipe de trabalho mais completa e integrada neste universo.

O evento se justifica tendo em vista a necessidade da participação da servidora Secretária Executiva do Gabinete da Reitora, a qual desenvolve atividades ligadas a eventos, como organização de eventos e agendas da Magnífica Reitora com autoridades da Universidade de Brasília e com autoridades nacionais e internacionais, de Estado e de Go

5. Levantamento de Mercado

Esta oferta é única, não tendo sido encontrado nenhum outro curso nesta temática extremamente específica.

7. Descrição da solução como um todo

O Evento "CERIMONIAL PÚBLICO E GESTÃO DE EVENTOS – Técnicas Atualizadas e Aperfeiçoadas" acontecerá na Cidade de FLORIANÓPOLIS - SC , no período de 22 a 24 de abril 2024 09h às 17h .

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A capacitação contemplará 01 (uma) servidora lotada no Gabinete da Reitora da Universidade de Brasília, a saber: Adriana Paula Rodrigues Ueda.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação haja vista o objeto da contratação ser em item único.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.790,00

O valor do investimento é de **R\$ 2.790,00** para a inscrição no Curso.

R\$ 2.790,00 - A taxa de inscrição compreende: treinamento, 6 coffee-breaks, 3 almoços, certificado de participação e todo o material didático/apoio. Não inclui hospedagem.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

não se aplica.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação se justifica tendo em vista as atividades da servidora dentro das organizações de todos os eventos do Gabinete da Reitora, como: Simpósios, Palestras, Seminários, Colações de grau, Feira do Produtor, Recepção dos Calouros.

Com o curso, a servidora ampliará os conhecimentos e as experiências com foco na aplicação prática, troca de experiências, conhecimentos e reflexões para aprimoramento da atuação profissional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Ressalta-se que os serviços prestados pela contratadas deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela contratante, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

14. Providências a serem Adotadas

Aprovada a inscrição do servidor no Curso "CERIMONIAL PÚBLICO E GESTÃO DE EVENTOS – Técnicas Atualizadas e Aperfeiçoadas" será necessária a emissão da nota de empenho, para pagamento da inscrição no evento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PAULA RODRIGUES UEDA

Assessora Administrativa do Gabinete da Reitora

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, conforme os motivos expostos na descrição da necessidade, na solução e no planejamento.